



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 122, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nºs 658/2025 e 659/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia diárias), para as servidoras abaixo relacionados, as quais estarão se deslocando à Brasília - DF, no período compreendido entre os dias 09 à 11 de fevereiro de 2025, para representar o Município na cerimônia de entrega do Selo Nacional do Compromisso com a Alfabetação, evento que contará com a presença do Presidente da República, senhor Luiz Inácio Lula da Silva, tudo conforme demonstrado nos documentos anexados ao processo, sendo:

- **Cristiane Scheuermann Bonatto – Secretária Municipal de Educação e Cultura** – Valor R\$ 1.979,25 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
- **Cristiane Klein – Professora (Assessora Pedagógica)** – Valor R\$ 1.582,75 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

§ 1.º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

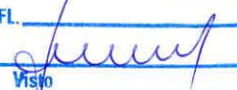
§ 2.º: Meio de transporte: Aéreo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3269
de 07.02.25 FL.

Visto